



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.542

DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 25/10/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA DIRETORIA DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **REGINA GOMES PEREIRA DE VILHENA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.266.576-4,, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Referência IV, da **DIRETORIA DE CONTROLE URBANO** da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.120, de 03 de maio de 2019.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito